

PORTARIA PGJ/PI Nº 1451/2023

OPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, considerando o despacho contido no Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA-SEI nº 19.21.0015.0014375/2023-27,

R E S O L V E

RELOTARo (a) servidor (a) **ELVIRA ALVES FIGUEIREDO NETA**, Técnica Ministerial, matrícula 366, do Núcleo das PJ de Defesa da Cidadania, Meio Ambiente e Curadoria das Fundações e Terceiro Setor para o Núcleo De Práticas Autocompositivas E Restaurativas-NUPAR, com efeitos a partir de 02 de maio de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 28 de abril de 2023.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 28/04/2023, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0470773** e o código CRC **B9F0D190**.